



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda Substitutiva n.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 54/98

Autor(a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Artigo único. O inciso I, do art. 7.º, e o *caput* art. 10, do PL n.º 54/98, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º ...

I - abrir créditos suplementares até o limite de dez por cento do total das despesas fixadas;

Art. 10. O Poder Legislativo, após analisar e aprovar a proposta orçamentária de 1999, a devolverá ao Poder Executivo, para sanção, até o dia 15 de dezembro de 1998."

Sala das Reuniões, 15 de maio de 1998.

SM Resende
Sebastião Miranda de Resende
Presidente

Anídon G. da Silva
Anídon Gabriel da Silva
Membro

Mariosan Rodrigues da Silva
Mariosan Rodrigues da Silva
Membro

Aprovado em 17/5/98
por unanimidade de deputados
Eduardo Góes
Presidente da Câmara